



Memorando nº 283/SEMEC/2022

Rondolândia-MT, 22 de agosto de 2022.

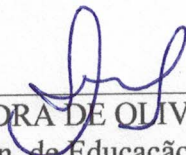
Ao Exmo. Senhor
José Guedes de Souza
Prefeito Municipal

Assunto: Abertura de processo.

Senhor prefeito,

A par de cumprimentá-lo, aproveito para solicitar abertura de processo administrativo para “Contratação de empresa para prestação de Serviço em Evento Cultural – com a disponibilização de brinquedos, alimentação e equipe de apoio, para a realização de festa em alusão ao dia das crianças”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Respeitosamente,



SANDRA DE OLIVEIRA LEONEL
Sec. Mun. de Educação, Esporte e Cultura
Decreto nº 146/GAB/PMR/2022



Prefeitura Municipal de Rondolândia
Recebi 23/08/22
Ass.: marcelle



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Categoria de investimento:

1.1 - () Material de consumo, (X) Prestação de Serviços, () Material Permanente

2 – Objeto:

2.1 - Constitui objeto deste instrumento para a **Contratação de empresa para prestação de Serviço em Evento Cultural – com a disponibilização de brinquedos, alimentação e equipe de apoio, para a realização de festa em alusão ao dia das crianças, conforme especificações técnicas descritas abaixo:**

2.2 – Especificações técnicas e descrição da categoria da despesa:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
1.	30514-0	UNIDADE (cód.: 1)	01	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LAZER - TOURO MECANICO , ESTRUTURA EM TORNO COM COLCHAO INFLAVEL MEDINDO 4,50 M X 4,50 M X 0,80 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)
2.	0005326	UNIDADE (cód.: 1)	02	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO LOCACAO BRINQUEDO TOBOGÁ CASTELO MEDIDAS APROXIMADAS 6,00 X 7,00M
3.	277798-3	UNIDADE (cód.: 1)	01	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO BRINQUEDO INFLAVEL, MODELO CASTELINHO , EM PLASTICO KP1000 E SP1500, MEDINDO 3.30X3.30M
4.	00063151	UNIDADE (cód.: 1)	01	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LAZER - PISCINA DE BOLINHA MEDINDO 2M X 2M.
5.	109893-4	UNIDADE (cód.: 1)	01	LOCAÇÃO DE CAMA ELASTICA - COM (4,27 X 2,60 X 2,12) M (C X L X A), ESTRUTURA DE FERRO COM REDE TRANCADA, APOIADA POR 72 MOLAS E PROTECAO DE ESPUMA FORRADA DE LONA NA VOLTA
6.	109893-4	UNIDADE (cód.: 1)	01	LOCAÇÃO DE CAMA ELASTICA - COM (3,05X 3,00 X 1,90) M (C X L X A), ESTRUTURA DE FERRO COM REDE DE PROTECAO, APOIADA POR MOLAS E PROTECAO DE ESPUMA FORRADA DE LONA NA VOLTA
7.	0008255	DIARIA (cód.: 1089)	01	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LAZER - TRENZINHO DA ALEGRIA MEDINDO 2,40 M X 8,00 M (LARGURA X COMPRIMENTO), INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERACAO. COM 5 VAGÕES.
8.	252527-5	UNIDADE (cód.: 1)	3000	FORNECIMENTO DE SORVETE - PICOLE , OBTIDO A PARTIR DE GORDURAS E PROTEINAS, COM ACRESCIMO DE LEITE, ATRAVES DE PROCESSO TECNOLOGICO ADEQUADO, ADMITINDO ADICAO DE ADITIVOS PERMITIDOS, DE VARIOS SABORES, COM DENSIDADE MINIMA DE 475G/L, FIRME E INTACTO, COM ASPECTO PROPRIO E COLORACAO UNIFORME, CONSERVADO PARA CONSUMO NA TEMPERATURA MAXIMA, DE 5 GRAUS NEGATIVO
9.	154963-4	UNIDADE (cód.: 1)	1500	FORNECIMENTO PIPOCA - DE MILHO, SALGADA, EMBALADO EM SACO PLASTICO DE 8X12CM.



10.	0000694	UNIDADE (cód.: 1)	3000	FORNECIMENTO DE REFEICAO PREPARADA - LANCHE DO TIPO CACHORRO QUENTE
11.	00062183	UNIDADE (cód.: 1)	01	FORNECIMENTO DE ALGODAO DOCE - FORMADO A PARTIR DE ACUCAR CRISTALIZADO. FABRICADO PELO PROCESSO DE TREFILACAO DE ACUCAR EM MAQUINAS ESPECIAIS, DOCE, COM ASPECTO VISUAL DE ALGODAO - SERVIDO A VONTADE PARA AS CRIANÇAS.
12.	00031132	UNIDADE (cód.: 1)	01	FORNECIMENTO DE SUCO DE FRUTAS NATURAL - SUCO NATURAL SABORES VARIADOS COPO COM 300 ML - SERVIDO A VONTADE PARA AS CRIANÇAS.
13.	121594-9	UNIDADE (cód.: 1)	700	FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ ROSCA E LACRE
14.	00068821	DIARIA (cód.: 1089)	03	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DE PALHACOS HUMORISTAS FANTASIADOS (3 PROFISSIONAIS)

3 Identificação Orçamentaria:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 02 – Departamento de Cultura

Projeto Atividade: 2.138 – Fomentar as Artes e Eventos Culturais

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 15000000 – Prestação de Serviço PJ – (0110)

4 – Custo total estimado com a despesa:

4.1 – O custo total estimado para com a prestação de serviços será obtido pelo Departamento de Licitação.

5 – Justificativa:

5.1 – Faz-se necessária a presente licitação a necessidade da prestação de serviços em evento cultural em alusão ao dia das crianças, tradicionalmente comemorado no dia 12 de outubro. Visando manter a identidade cultural, proporcionar o lazer e a sociabilidade educativa, com a valorização das crianças e com estímulo a autoestima infantil, se faz necessário a contratação de empresa para realização de jogos, brincadeiras e fornecimento lanches doces e salgados para as crianças do município de Rondolândia, em dia de lazer e comemorações.

6 – Resultados esperados:

6.1 – Atender a demanda e ou necessidade da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, através da Secretaria Municipal de Educação, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado, bem como o alcance de metas e ou indicativos.

7 – Do Julgamento das propostas e da modalidade de licitação:

7.1 - Não será admitido proposta em quantidade inferior a prevista neste termo de referência suficiente para cobrir o item licitado.



7.2 – A adjudicação será pelo menor valor por item.

7.3 – Quanto ao critério de julgamento será “o de menor preço por item”, as propostas deverão observar o valor de referência indicado. Espera-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a administração, melhor alocado os recursos públicos, fator indispensável à boa gestão administrativa. Isto posto, o critério de aceitabilidade da proposta de preço será o preço máximo total acima definido, não aceitando proposta com valores acima do valor estimado, para com a adjudicação em favor de quaisquer proponentes.

8- Do prazo, local, e da prestação dos Serviços:

8.1 - Da Autorização de fornecimento, que será expedida pelo departamento de licitação e entregue/protocolado junto ao fornecedor contratado, podendo a “Autorização de fornecimento ou Ordem de Serviço” ser comunicada pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedora, mediante recibo, ou enviada via e-mail em endereço eletrônico a ser comunicado oportunamente, tendo o fornecedor após o recebimento um prazo de até 05 (cinco) dias para a prestação dos serviços.

8.2 - O prazo da licitação, terá sua vigência de 3 (três) meses.

8.3 Os serviços ora solicitados deverão ser entregues em local indicado pela secretaria solicitante.

8.4 – A empresa deverá disponibilizar equipe para controlar a entrada e fluxo de crianças nos brinquedos e para realizar a distribuição dos lanches.

9 – Do prazo da Licitação:

9.1– O prazo da prestação dos serviços solicitados será contado a partir da data da homologação, e a autorização de fornecimento será emitida com o memorando requisitando a prestação de serviço assinada pela secretária.

10 – Do fiscal:

10.1- A Administração através do decreto mencionado abaixo, designa o servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento, para que este exerça as funções de fiscais, com as atribuições do art.67 da Lei nº 8.666/93, deste Termo de Referência e outras que vierem a ser definidas em legislação própria. Decreto: Nº 106/GAB/PMR/2021,– Anderson José Guilherme – fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

11 - Condições do pagamento:

11.1 - O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias posteriores ao encerramento do mês e após a liquidação da despesa com a apresentação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024



da Nota Fiscal que deverá ser certificada e ou atestada pelo Fiscal a ser designado pela Secretaria requisitante e encaminhado para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

Rondolândia-MT, 22 de agosto de 2022.

SANDRA DE OLIVEIRA LEONEL
Sec. Mun. de Educação, Esporte e Cultura
Decreto nº 146/GAB/PMR/2022